

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para conserto de portas de correr CMEI Profª Ivany Sudaia de Almeida Prado

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente solicitação visa atender à necessidade de reparo de 07 portas de correr instaladas na unidade escolar, sendo estas responsáveis por interligar as salas dos berçários e maternais aos solários, bem como a porta de entrada. As portas encontram-se danificadas, impossibilitando sua abertura adequada e comprometendo o pleno uso dos espaços.

As portas que dão acesso aos solários estão travadas ou com trilhos e roldanas deteriorados, o que tem impedido que as crianças utilizem diariamente a área externa, especialmente nos períodos mais quentes do dia, quando o acesso ao solário é fundamental para ventilação, conforto térmico e atividades ao ar livre. Cabe ressaltar que o acesso ao espaço externo é essencial para o bem-estar, desenvolvimento físico e social das crianças, além de contribuir para a renovação do ar e a melhoria da qualidade ambiental das salas.

Adicionalmente, a porta de entrada apresenta falha no sistema de fechamento, não sendo possível trancá-la, o que compromete a segurança dos alunos, funcionários e do próprio patrimônio escolar.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade urgente de conserto das portas de correr, com substituição de peças e ajustes necessários, de modo a restabelecer a segurança, ventilação adequada e pleno uso dos espaços destinados às crianças e à comunidade escolar.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Serão beneficiadas diretamente as crianças dos berçários e maternais, que poderão voltar a utilizar os solários com segurança, tendo acesso ao ambiente externo necessário para ventilação, conforto térmico e atividades pedagógicas ao ar livre.

De forma indireta, também serão beneficiados os demais alunos, professores, cuidadores e funcionários da unidade escolar, uma vez que o conserto das portas restabelecerá as condições adequadas de circulação, segurança e funcionamento da escola, além de melhorar a qualidade ambiental dos espaços internos.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jauú - SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls. \_\_\_\_\_

### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Restabelecimento do pleno funcionamento das 07 portas de correr, garantindo abertura e fechamento adequados, sem riscos de travamento ou acidentes.
- Retomada do acesso diário das crianças dos berçários e maternais aos solários, permitindo o uso seguro dos espaços externos para ventilação natural, atividades pedagógicas e recreação.
- Melhoria da circulação de ar nas salas, contribuindo para ambientes mais arejados, confortáveis e adequados à permanência prolongada das crianças.
- Reforço da segurança da unidade escolar, especialmente com a recuperação da porta de entrada, garantindo seu fechamento e travamento eficaz.
- Prevenção de riscos físicos associados ao uso de portas danificadas, preservando a integridade dos alunos e dos profissionais da escola.
- Melhoria das condições gerais de funcionamento da unidade, favorecendo a rotina pedagógica e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jauú - SP  
Telefonic: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Cuidando do nosso povo

Secretaria de  
**Educação**

Fls. \_\_\_\_\_

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para conserto e manutenção de 07 portas de correr instaladas na unidade escolar. Sendo 04 portas: trocar trilho na parte inferior duplo de 1,80m, trocar rolamento/roldanas. 01 porta trocar trilho na parte inferior duplo de 1,80m, trocar almofada da porta 1,80m e trocar roldanas e 02 portas manutenção e lubrificação do trilho duplo, troca de rolamento, tanto na parte superior quanto na inferior. As portas são de ferro. O serviço deve compreender os reparos citados para o pleno funcionamento das portas.</p> <p><b>Observação:</b> A empresa poderá realizar <b>visita técnica</b>, caso julgue necessário para avaliação prévia das condições do local.</p>

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Estimativa do valor da contratação.

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

A execução dos serviços deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, qualidade e durabilidade dos reparos. A empresa contratada deverá observar, no mínimo as regras da ABNT sobre: - Esquadrias para edificações (portas e janelas): requisitos, desempenho e classificação;

- Esquadrias externas: requisitos de desempenho, instalação e manutenção;
- Edificações habitacionais - Desempenho (no que couber, especialmente quanto à segurança de uso e operação) e **Normas de segurança do trabalho**, em conformidade com as NR's aplicáveis, especialmente Condições de Segurança na Construção e Equipamentos de Proteção Individual;
- Boas práticas de instalação e manutenção de esquadrias, garantindo perfeito alinhamento, funcionamento adequado das ferragens e segurança no uso.

Todos os materiais, peças de reposição e acessórios utilizados deverão atender aos padrões de qualidade vigentes e ser compatíveis com os modelos existentes na unidade escolar.

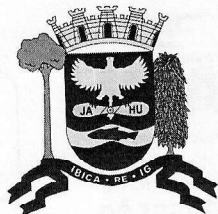


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

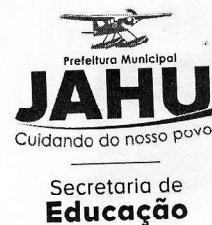
## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jauú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

- A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados e sobre todas as peças e componentes substituídos, contados a partir da data de entrega e aprovação dos reparos pela unidade escolar.
- Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem custos adicionais, quaisquer correções necessárias decorrentes de falhas de instalação, defeitos de materiais aplicados ou mau funcionamento das portas. O atendimento deverá ocorrer dentro de prazo razoável, garantindo a segurança, a funcionalidade e a integridade das esquadrias.
- A empresa também deverá assegurar a disponibilidade de peças compatíveis e de qualidade equivalente ou superior às originais, bem como o cumprimento das normas técnicas vigentes relacionadas à instalação e manutenção de portas de correr.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

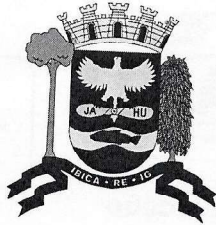
#### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fis. \_\_\_\_\_

do contrato.

- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

### 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** : Artigo do Decreto 8637/2023

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

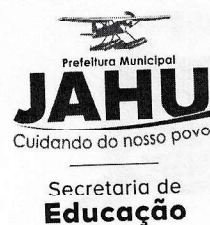




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;  
**II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos  
**III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.  
**IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;  
**V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;  
**VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente  
**VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.  
**VIII** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

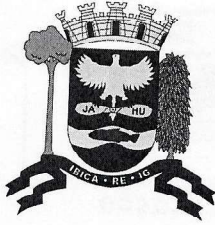
- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.  
**II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.  
**III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.  
**IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.  
**V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fis. \_\_\_\_\_

- Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Rua Arhtur  
Comunian, 142 - Jau - SP

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 60 dias



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

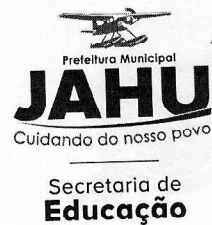




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jauú - SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fis. \_\_\_\_\_

Jahu/SP, 18 de novembro de 2025.

  
Juliana Pagin Tesser  
**Responsável pelo Termo de Referência**

  
Andréia Renata Galazini Góis  
**Secretária de Educação**

### TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

